DECRETO Nº 023/2025

EMENTA: *Dispõe sobre a **concessão de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares**, a pedido da servidora efetiva a Sra. **Verônica Aparecida Brum Oliveira** nos termos do artigo 143 da Lei Municipal nº 362/1995 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divino de São Lourenço, Estado do Espírito Santo e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Divino de São Lourenço, Estado do Espírito Santo, Sr. **LUCIANO FARIA QUEIROZ**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o pedido da servidora originou o processo administrativo de nº 000237/2025, conforme Parecer da Procuradoria Municipal o requerimento está amparado nos termos do artigo 143 da Lei Municipal nº 362/1995 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divino de São Lourenço;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica concedida a **Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração**, a servidora efetiva Sra. **VERÔNICA APARECIDA BRUM OLIVEIRA**, matricula nº 001039, ocupante do cargo de "servente", nos termos do Artigo 143, *caput,* do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divino de São Lourenço.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Divino de São Lourenço/ES, em 06 de fevereiro de 2025.

LUCIANO FARIA QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado no saguão da Prefeitura Municipal aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (06/02/2025).

André Chambella Silva Lopes
Procurador Geral do Município